



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 90011/2024
PAE n. 1.474/2024

QUESTIONAMENTO

Em relação ao Pacote de Serviços II, solicitamos a gentileza de informar:

1. Qual o prazo mínimo de antecedência que o TRE-SC comunicará à CONTRATADA a necessidade de utilização do Pacote de Serviços II?
2. Qual o prazo mínimo de antecedência que o TRE-SC comunicará à CONTRATADA a desmobilização da equipe alocada ao Pacote de Serviços II?
3. Qual perfil deverá ser considerado na contratação do Pacote de Serviços II com relação às Certificações?

Resposta: Em razão do questionamento da empresa, entendeu a Administração ser necessário alterar o Termo de Referência para incluir tais informações, o que implicará na alteração da data de abertura do certame.

Atenciosamente,

Giovanni Turazzi

Assessoria de Julgamento de Licitações